



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Segunda-feira • 27 de Maio de 2019 • Ano VII • Nº 3908

Esta edição encontra-se no site: www.brumado.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Portaria Nº 245, de 16 de Maio de 2019** - Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 246, de 21 de Maio de 2019** - Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.
- **Portaria nº 247, de 22 de Maio de 2019** - Institui a Comissão Organizadora dos Festejos do Aniversário da Cidade de Brumado e do São Pedro, na forma a seguir indicada, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 245, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, MARLISE APARECIDA DOS SANTOS NOVAIS, inscrita no CPF sob o nº 045.787.795-21, RG nº 13.849.219-07/SSP-BA, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Sistema de Informação, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania-SESOC, a partir da data desta portaria.


Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 16 de maio de 2019.



Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal



João Nolasco da Costa
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 246, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ZÉLIA APARECIDA MEIRA NEVES, aprovado(a) no Concurso Público objeto do Edital nº 01/2018, inscrito(a) no CPF sob o número 019.022.905-50 e RG nº 14.159.495-06, para ocupar o cargo de provimento efetivo de CUIDADOR DE CRECHE, Nível IV, sob o regime estatutário, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. O(A) servidor(a) ora nomeado(a) deverá tomar posse e dar início às atividades, no prazo de lei, a qual se tornará efetivo(a) após o cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos e mediante avaliação de desempenho, na forma do art. 21 da Lei 1.212/99 que reformulou o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Brumado.

Parágrafo Único – Não se verificando a posse e/ou o exercício das atividades, no prazo mencionado no caput, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação.


Art. 3º. O(A) servidor(a) ora nomeado(a) perceberá os vencimentos iniciais do Nível IV, Referência A, do Plano de Cargos e Salários – Lei 1.240/2000, com suas alterações posteriores.

Art. 4º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria, bem como de elaboração e organização da ficha funcional do(a) servidor(a) ora nomeado(a).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 21 de maio de 2019.


Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal


João Nolasco da Costa
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 247, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Institui a Comissão Organizadora dos Festejos do Aniversário da Cidade de Brumado e do São Pedro, na forma a seguir indicada, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão composta pelos servidores EDNÉIA DOS SANTOS ATAÍDE – Responsável interina pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, CARLOS MAGNO DE SOUZA NOVAIS – Assessor Especial do Gabinete do Prefeito e JOÃO NOLASCO DA COSTA – Secretário Municipal da Administração, para organizar e deliberar sobre a realização dos seguintes festejos:


I – Comemoração ao 142º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Brumado, que acontecerá nos dias 8, 9 e 10 de junho de 2019, partir das 21h, na Praça Cel. Zeca Leite;

II – Festejos do SÃO PEDRO, que acontecerão nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2019, na Praça Cel. Zeca Leite, a partir das 21h, na Praça Donatila Meira Lôbo, Bairro Olhos d'Água.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 22 de maio de 2019.


Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal


João Nolasco da Costa
Secretário Municipal da Administração